

Parágrafo único. O prazo de vigência da referida licença é até o dia 28 de dezembro de 2021, com base no Documento de Idoneidade nº 083/2011, de 28 de dezembro de 2011, expedido pelo Ministério de Obras Públicas Serviços e Vivienda do Estado Plurinacional da Bolívia; no Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre - ATIT; na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; no Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002; e nos Acordos Bilaterais Brasil/Bolívia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA CAMPOS DO CARMO  
Substituta

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

### PORTARIA Nº 2.351, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 178 e 179, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução C.A nº 26, de 5 de maio de 2016, publicado no D.O.U. de 12 de maio de 2016, a Portaria nº 1.758, de 28/09/2016, publicada no D.O.U. de 29/09/2016 e, tendo em vista o constante do processo nº 50600.034636/2016-30, RESOLVE:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins viários, as áreas de terras e benfeitorias delimitadas pela poligonal formada pela lista de coordenadas geográficas constantes no memorial descritivo do imóvel e apresentadas a seguir. O imóvel descrito servirá ao reassentamento de famílias afetadas pelas obras de adequação do pátio ferroviário de Barra Mansa-RJ. Adequação geométrica da linha férrea e transferência do pátio de manobras no Município de Barra Mansa/RJ. Ferrovia EF-105/RJ; Trecho: Rio de Janeiro - São Paulo; Extensão: Retificação da linha=5km e Pátio=4,8km; SNV 105FRJ0250.

Coordenadas geográficas:		7.506.207,862	586.067,516;
7.506.206,043	586.072,864;	7.506.204,313	586.076,101;
7.506.176,234	586.062,067;	7.506.172,156	586.070,691
7.506.161,333	586.065,049;	7.506.094,577	586.049,961;
7.506.093,091	586.047,339;	7.506.117,020	586.010,213;
7.506.121,385	586.010,831;	7.506.187,441	586.053,916

7.506.207,862 586.067,516; Sistema de referência UTM; Meridiano Central 45 WGr; Datum SIRGAS 2000.

HALPHER LUIGGI MONICO ROSA

## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

#### ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Coordenador), Dr. Alexandre Concesi e Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membros). Aberta a Reunião às 15h20. Presente também o Subprocurador-Geral aposentado Dr. Jorge Luís Dodaro. O Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. MANIFESTAÇÕES:

- 1.1. Processo: Inquérito Policial Militar 190-58.2016.7.05.0005.  
Origem: Auditoria da 5ª CJM.  
Relator: Dr. Alexandre Concesi.  
Ementa: IPM. APURAÇÃO DE CONDUTA DE MILITAR QUE FORNECEU SENHA DE ACESSO A SUA IRMA PARA INGRESSAR EM BANCO DE DADOS DO EXERCÍTO. Arquivamento. Divergência judicial. Ausência de dolo. Arquivamento homologado.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu confirmar a promoção do arquivamento.
- 1.2. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000077-52.2016.1501.  
Origem: PJM Curitiba - 2º Ofício Geral.  
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO 30º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar.  
Decisão: Havia um preso no momento da inspeção. Direitos dos presos observados. Instalações carcerárias adequadas. Arquivamento homologado.  
A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

- 1.3. Processo: Procedimento Administrativo 0000287-68.2016.1105.  
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.  
Relator: Dr. Alexandre Concesi.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Comunicação deserção. Militar na condição de transfuga. Arquivamento homologado.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.4. Processo: Procedimento Administrativo 0000187-18.2016.1106.  
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.  
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICACAO DE APRESENTACAO VOLUNTARIA DE DESERTOR RECOLHIDO A PRISAO. 1º BATALHAO DE GUARDAS, RIO DE JANEIRO.  
Decisão: Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Procedimento escorreito. Caso ajuizado. Arquivamento homologado.  
A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.5. Processo: Procedimento Administrativo 0000093-62.2016.1301.  
Origem: PJM Porto Alegre - 2º Ofício Geral.  
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. 3º BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO. COMUNICACAO DE PRISAO DE DESERTOR. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Desertor posto em liberdade pois não foi reincluído às fileiras do Exército após inspeção de saúde. Regularidade da prisão baseada em Termo de Deserção lavrado. Arquivamento homologado.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.6. Processo: Procedimento Administrativo 0000092-14.2016.1301.  
Origem: PJM Porto Alegre - 3º Ofício Geral.  
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. 3º BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO. COMUNICACAO DE PRISAO DE DESERTOR. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Regularidade da prisão baseada em Termo de Deserção lavrado. Arquivamento homologado.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.7. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000108-12.2016.1105.  
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.  
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.  
Decisão: Retirado de pauta, por Decisão da Relatora.
- 1.8. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000008-86-2016.1000.  
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro 2º Ofício Especializado.  
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.  
Ementa: PIC REABERTURA DE NOTÍCIA DE FATO SOBRE CRITÉRIOS DE OCUPACAO DE PRN. Diligência. Distribuição de PRN conforme a legislação vigente. Matéria administrativa. Arquivamento homologado.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.9. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000056-54.2016.2102.  
Origem: 2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.  
Relator: Dr. Alexandre Concesi.  
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DIVULGAÇÃO DE VÍDEO ÍNTIMO DE MILITARES DA AERONÁUTICA. INDÍCIOS DE CRIME MILITAR. IPM instaurado para apuração dos fatos. Perda do objeto. Arquivamento homologado.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.10. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000005-70.2016.1701.  
Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.  
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.  
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. BASE AÉREA DE NATAL. SUPOSTO DESACATO PRATICADO POR CIVIL CONTRA MILITAR DE SERVIÇO. TENTATIVA DE INGRESSO DESAURIZADO NA ORGANIZAÇÃO MILITAR. Pronta intervenção da sentinela. Civil que mantém histórico de graves problemas psiquiátricos. Desnecessidade de instauração de IPM. Arquivamento homologado.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

- 1.11. Processo: Notícia de Fato (PI)0000055-27.2016.1901.  
Origem: PJM Campo Grande - 2º Ofício Geral.  
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.  
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA. SUPOSTO ATRASO EM PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE CALIBRE RESTRITO ENTRE ACERVOS DO CAC. Informações do Comando demonstram que a transferência foi efetuada. Perda do objeto. Arquivamento homologado.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.12. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000222-52.2016.1105.  
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.  
Relator: Dr. Alexandre Concesi.  
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA CONDUTA DE MÉDICOS MILITARES. Ausência de indícios de crime militar. Questão administrativa/previdenciária judicializada.  
Decisão: Arquivamento homologado.  
A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.13. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000083-70.2016.1106.  
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.  
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.  
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR SOLDADO DA MARINHA DO BRASIL. SUPOSTAS PERSEGUIÇÕES PRATICADAS POR SUPERIORES HIERÁRQUICOS. Alegações de punições disciplinares injustificadas. Questão que não extrapola os limites da seara administrativa. Inexistência de repercussão penal militar. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.14. Processo: Notícia de Fato (PI) 00000216-52.2016.1106.  
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.  
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.  
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. FATO ENVOLVENDO INTERESSE DE POLICIAL MILITAR DO RIO DE JANEIRO. Declínio de atribuição ao Ministério Público Estadual. Homologado o declínio de atribuição.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o declínio de atribuição em favor do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
- 1.15. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000050-96.2016.1701.  
Origem: PJM Recife - 1º Ofício Geral.  
Relator: Dr. Alexandre Concesi.  
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA. IRREGULARIDADES NO AMBIENTE DO DESTACAMENTO DE CONTROLE DE TRÁFEGO AEREO DE PETROLINA. Esclarecimentos prestados.  
Decisão: Instauração de IPM por ordem do Comandante do CINDACTA III. Perda do objeto. Arquivamento homologado.  
A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.16. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000054-49.2016.2201.  
Origem: PJM Manaus - 1º Ofício Geral.  
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema  
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA PROMOVIDA POR SARGENTO DA AERONÁUTICA. Supostas injúrias praticadas por superior hierárquico contra subordinado. Indícios de autoria e materialidade. Requisição de instauração de IPM. Desnecessidade de manutenção da investigação direta na PJM. Arquivamento homologado.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.17. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000045-77.2016.1401.  
Origem: PJM Juiz de Fora - 3º Ofício Geral.  
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.  
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTANTE RELATA QUE MILITAR REFORMADO, SEPARADO, ESTARIA ATENDENDO CONTRA A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DE SEUS FAMILIARES. Relata, ainda, que estão sendo feitos descontos indevidos em pensão alimentícia da ex-mulher do militar. Diligências. Arquivamento homologado com relação aos possíveis maus tratos dispensados aos familiares pelo militar, por fugirem da atribuição deste MP. Declínio de Atribuição homologado, ao MP Estadual de Minas Gerais, para analisar os cálculos da pensão alimentícia por se tratar de decisão judicial.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento parcial e homologar o Declínio de atribuição em favor do Ministério Público Estadual de Minas Gerais.



- 1.18. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000031-41.2014.1401.  
 Origem: PJM Manaus - 3º Ofício Geral.  
 Relator: Dr. Alexandre Concesi.  
 Ementa: PIC. NOTÍCIA DE PERSEGUIÇÃO AO MILITAR REPRESENTANTE NO COMANDO DE FLOTILHA DO AMAZONAS/AM. Diligências realizadas. Ausência de irregularidades. Arquivamento homologado.  
 Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.19. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000043-93.2016.1202.  
 Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.  
 Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.  
 Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. SUPOSTO ABUSO DE PODER E INVASÃO A DOMICÍLIO PRATICADOS POR POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE SÃO PAULO. Ausência de atribuição do Ministério Público Militar para oficiar no feito. Declínio de atribuições à promotoria militar do MPE/SP na instância. Declínio de atribuições homologado.  
 Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o declínio de atribuição em favor a Promotoria Militar do Ministério Público do Estado de São Paulo.
- 1.20. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000019-72.2016.1601.  
 Origem: PJM Salvador - 1º Ofício Geral.  
 Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.  
 Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO CRIMINAL APRESENTADA POR EX-SGT DO EXERCITO. ALEGA SUPOSTO COMETIMENTO DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL, CRIME CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL/MAUS TRATOS E ABUSO DE AUTORIDADE. Diligências realizadas. Na origem, evidenciou-se que a conduta dos representados não configura crime militar.  
 Decisão: Arquivamento. Homologação. A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.21. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000028-80.2016.2001.  
 Origem: PJM Fortaleza - 1º Ofício Geral.  
 Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.  
 Ementa: NOTÍCIA DE FATO. HOSPITAL DE BASE AÉREA. SUPPOSTOS CRIMES DE LESÃO CORPORAL E DESACATO A MILITAR PRATICADOS POR CIVIL. Índícios de autoria e materialidade. Requisição de instauração de IPM. Desnecessidade de manutenção da investigação direta na PJM. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.  
 Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.22. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000203-13.2016.1105.  
 Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.  
 Relatora: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.  
 Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA DE QUE OS MILITARES QUE ESTÃO EM MISSÃO DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM, NOS JOGOS OLÍMPICOS RIO 2016 NÃO ESTARIAM RECEBENDO DIÁRIAS. Diligências. A Medida provisória 2.215-10/2001, regulamentada pelo Decreto 8733/2016, não contempla diárias aos referidos militares uma vez que estão instalados em Organizações Militares do Comando. Ausência de crime militar. Arquivamento homologado.  
 Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.23. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000131-49.2016.1105.  
 Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.  
 Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.  
 Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CENTRO DE INSTRUÇÃO DA MARINHA DO BRASIL. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR SOLDADO FUZILEIRO NAVAL. Supostas lesões corporais praticadas por superior hierárquico. Sequelas físicas e psicológicas decorrentes das agressões. Diligências. Não comprovação das alegadas sequelas físicas. Ausência de interesse do representante no prosseguimento do feito. Arquivamento homologado.  
 Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.24. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000066-43.2016.2201.  
 Origem: PJM Manaus - 3º Ofício Geral.  
 Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.  
 Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA. SUPOSTO USO DE DOCUMENTO FALSO OU FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO PRATICADO POR SOLDADO DO EXÉRCITO BRASILEIRO. Diligências. Verossimilhança das afirmações contidas na missiva anônima. Requisição de instauração de IPM. Desnecessidade de manutenção da investigação direta na PJM. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.  
 Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

- 1.25. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000057-80.2016.1301.  
 Origem: PJM Porto Alegre - 3º Ofício Geral.  
 Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.  
 Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. SUPPOSTA PREVARICAÇÃO OU DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL. Impossibilidade de realização de perícia balística por batalhão de suprimentos. Perícias técnicas realizadas somente no Centro de Avaliações de Exército. Ausência de repercussão penal militar na conduta narrada. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.  
 Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.26. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000051-02.2016.2201.  
 Origem: PJM Manaus - 3º Ofício Geral.  
 Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.  
 Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. MARINHA DO BRASIL. CAPITANIA FLUVIAL. Suposto crime de calúnia ou denunciação caluniosa praticado por militar contra superior hierárquico

durante ato de interrogatório judicial. Denúncia ofertada pelo *parquet* castrense na instância, com base nos elementos que instruem os autos. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.  
 Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. José Garcia de Freitas Júnior, declarou finda a reunião às 17h. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS JÚNIOR  
 Subprocurador-Geral da Justiça Militar  
 Coordenador da CCR/MPM

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ  
 Secretária

### Tribunal de Contas da União

#### PORTARIANº 342, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais) para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso XXXIV do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista o disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO), no art. 4º, inciso VI, alínea "a" da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro 2016 (LOA), e as disposições contidas na Portaria SOF nº 11, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais) para atender à programação exposta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os créditos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

#### ANEXOS I e II DA PORTARIA-TCU Nº 342, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União  
 UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D			E	
0550		Controle Externo							1.110.000
		Atividades							
01 122	0550 20TP	Pessoal Ativo da União							1.110.000
01 122	0550 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional							1.110.000
			F	1	1	90	0	100	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.110.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.110.000</b>

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União  
 UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D			E	
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.110.000
		Operações Especiais							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							1.110.000
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional							1.110.000
			S	1	1	90	0	100	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>1.110.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.110.000</b>

### Poder Legislativo

#### SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

#### PORTARIA Nº 283, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE CONTRATAÇÕES DO SENADO FEDERAL, no exercício da competência estabelecida no Regulamento Administrativo do Senado Federal, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no item 28.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2016 e pelos fundamentos expostos nos autos do Pro-

cesso nº 00200.013379/2016-37, aplica à empresa IMPERMEABILIZANTE UNIÃO COMERCIAL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.227.962/0001-52, com endereço na Rua João Euflasio nº 9, bairro Dom Bosco, Belo Horizonte/MG, CEP 30.850-050, penalidade de MULTA, no valor de R\$ 7.576,96 (sete mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), cumulada com a pena de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR por 30 (trinta) dias no âmbito da UNIÃO, por deixar de entregar documentação exigida no instrumento convocatório, em descumprimento ao que estabelecem os itens 4.3, 10.1 e 12.4 do Edital do referido certame.

WANDERLEY RABELO DA SILVA